



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 113

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 4.753 =

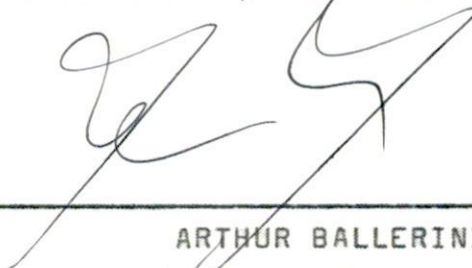
O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à funcionária LYGIA LEITE STOCKLER PINTO, Assessor Técnico de Fiscalização, Padrão "N", lotada no Setor de Tributação, do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 2065 de 12/05/1982, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 13 de maio de 1982.



ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicada no Paço Municipal aos 13 de maio de 1982.



MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =